



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDAÇÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0002632/2021**  
**Data 20/12/2021**

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de SAO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002910/2020, **DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 103.323,19 (cento e três mil trezentos e vinte e três reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000501	000004000001.1012241012.401 33909200000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1215000	4.220,21
0000509	000004000002.1012242012.405 31901100000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2214000	4.715,63
0000510	000004000002.1012242012.405 31901300000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	854,20
0000512	000004000002.1012242012.405 33900800000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1211000	43,90
0000537	000004000002.1030142032.408 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2214210	422,06
0000538	000004000002.1030142032.408 31901300000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	38.219,05
0000546	000004000002.1030142032.409 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2214210	224,98
0000547	000004000002.1030142032.409 31901300000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	4.745,63
0000556	000004000002.1030242052.411 33933900000	TRANSFERÊNCIA AO CIM/NOROESTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAI	1213000	44.404,04
0000572	000004000002.1030442102.709 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	5.473,49

**TOTAL:**

**103.323,19**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 103.323,19 (cento e três mil trezentos e vinte e três reais e dezenove centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000519	000004000002.1012242012.405 44905200000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2215000	4.220,21
0000523	000004000002.1030142032.406 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - P MATERIAL DE CONSUMO	2214000	4.715,63
0000528	000004000002.1030142032.407 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	49.292,37
0000528	000004000002.1030142032.407 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2214210	647,04



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDAÇÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0002632/2021**  
**Data 20/12/2021**

0000553	000004000002.1030241062.419 33504300000	TRANSFERÊNCIA A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA ATENDIMENTO HOS SUBVENÇÕES SOCIAIS	1211000	44.447,94
---------	--	--	---------	-----------

**TOTAL:** **103.323,19**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SAO GABRIEL DA PALHA - ES, 20 dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL